



## DECRETO Nº. 2344, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBAISE  
PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO VIII EDIÇÃO Nº 2585 de 03  
DATA 06/12/2024

*Incorpora adicional de função aos vencimentos da servidora que especifica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o artigo 122, da Lei Complementar nº. 570, de 21 de novembro de 2008;

Considerando o Requerimento da servidora, datado de 08 de fevereiro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 173/2024, da Procuradoria Geral do Município, emitido em 26 de novembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica incorporado ao vencimento da servidora **CLEIDE APARECIDA SOUZA GUIMARÃES**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.393.092 SSP/SE, Matrícula nº. 0957, ocupante do cargo de Professor – Nível III, do quadro de servidores efetivos do Magistério Público do Município de Umbaúba, o Adicional de Função concedido em razão do exercício da Função de Confiança do Magistério, no percentual de **20%** (vinte por cento), referente ao período de janeiro de 2007 a dezembro de 2011.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*